



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

EDITAL 001/2018 (RETIFICADO)

PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO- 2018/1 – VAGAS REMANESCENTES

O Diretor do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital que no período de **23/01/18 à 31/01/2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – Vagas Remanescentes, na modalidade Integral, em Regime de Internato, referente ao 1º ano do Ensino Médio, com **início em 26 de fevereiro de 2018**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 Remanescentes está a cargo do IDEP/RO e CENTEC Abaitará. A eles cabem a responsabilidade de sistematizar, coordenar o Processo de Ingresso e divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2 Os Cursos Técnicos ofertados serão realizados no **Sistema de Ensino Presencial, na modalidade Integral, em Regime de Internato**, tendo como requisito para ingresso ter concluído, impreterivelmente, o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

1.3 Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2018/1 Remanescentes ofertados serão: **Técnico em Agropecuária e Técnico em Agronegócios**.

1.4 O Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 2018/1 Remanescentes terá cinco etapas distintas, conforme ANEXO I.

1.4.1 - 1ª etapa: divulgação do edital e inscrição no site do IDEP (www.idep.ro.gov.br) e na secretaria do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

1.4.2 - 2ª etapa: Homologação das inscrições e datas para a entrevista, disponibilizada no site do IDEP/RO e na secretaria do CENTEC ABAITARÁ.

1.4.3 - 3ª etapa: Entrevista e entrega da documentação comprobatória:

- Preenchimento do questionário socioeconômico;
- Entrega do histórico escolar do ensino fundamental;
- Comprovante de residência;
- Declaração de próprio punho das razões para estudar no CENTEC Abaitará;
- Identificação que garanta a representação de grupos (indígenas, quilombolas, filhos de agricultores familiares que residem no campo, nas florestas e nas águas);



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

1.4.4 – 4ª Etapa: Divulgação do resultado final.

1.4.5 – 5ª Etapa: Realização da matrícula.

1.5 O cronograma de realização do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 Remanescentes encontra-se disposto no Anexo I, deste Edital.

1.6 A divulgação do edital do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 2018/1 Remanescentes acontecerá por meio eletrônico site: www.idep.ro.gov.br, veículos de comunicação e órgãos da administração pública direta e indireta.

1.7 O edital e a homologação do resultado final do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 2018/1 Remanescentes serão divulgados no www.idep.ro.gov.br na Secretaria do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ em horário comercial.

1.8 A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.9. É de responsabilidade do candidato e de seu responsável legalmente investido a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 2018/1 Remanescentes, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações referente ao Processo de Ingresso.

1.10. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação neste Processo. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável legalmente investido a leitura do mesmo, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

2 - DO LOCAL, CURSO E VAGA

2.1 Serão ofertadas, por meio deste Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 2018/1 Remanescentes, um total de **18 vagas remanescentes** distribuídas entre: 03 vagas masculinas e 15 vagas femininas, **na modalidade Integral, em Regime de Internato, para preferencialmente** indígenas, quilombolas, filhos de agricultores familiares que residem no campo, nas florestas e nas águas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

2.2 Os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio serão oferecidos na sede do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, localizado na RO 010, Km 32 sentido Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura- RO.

2.3 O quantitativo de vagas, serão distribuídos da seguinte maneira:

2.3.1- 03 vagas MASCULINAS: Técnico em Agropecuária: Regime Internato;

2.3.2- 15 vagas FEMININAS: Técnico em Agronegócio: Regime Internato;

2.4 O Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas e fazer automaticamente o remanejamento de vagas pautado na 2ª opção de Curso, descritas no subitem 3.6 deste Edital.

2.5 Fica facultado ao CENTEC ABAITARÁ, com o De Acordo do IDEP/RO, o direito de alterar o número global de vagas, conforme item 2.1 deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **23 de janeiro a 31 de janeiro de 2018 no site e na secretaria do CENTEC.**

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas das seguintes formas:

3.2.1 Na Secretaria do CENTEC em horário comercial; na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, situado na RO 010, Km 32 sentido Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura- RO;

3.2.2 Através do www.idep.ro.gov.br;

3.3 Para efetuar a inscrição no www.idep.ro.gov.br, o candidato deverá acessar o **link inscrição** <https://goo.gl/forms/jAuXupaU94HsZG7z2> e preencher o formulário corretamente.

3.4 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados na etapa da inscrição.

3.5 O candidato e/ou seu responsável legalmente investido, deverá na data preestabelecida na HOMOLOGAÇÃO das inscrições, comparecer ao Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, situado na RO 010, Km 32 sentido Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura- RO, para realização do questionário socioeconômico, da entrevista e entrega de documentação (histórico escolar do ensino fundamental, comprovante de residência e identificação que garanta a



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

representação de grupos (indígenas, quilombolas, filhos de agricultores familiares que residem no campo, nas florestas e nas águas), no horário das 8 horas às 16 horas, nos dias 07 a 09 de fevereiro de 2017.

3.6 Obrigatoriamente, no preenchimento do questionário socioeconômico, o candidato deverá manifestar o interesse pela 1ª e 2ª OPÇÃO dos cursos técnicos ofertados neste Edital.

3.7 Após o preenchimento do questionário socioeconômico, o(s) membro(s) da Comissão de Entrevista entrevistará(ão) O CANDIDATO, caso julgue necessário a Comissão poderá entrevistar o seu responsável legalmente investido;

4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio-2018/1 será divulgado em **12 de fevereiro de 2018**, pelos seguintes meios:

4.1.1 Na Secretaria do CENTEC em horário comercial em sua sede localizada na RO 010, Km 32 sentido Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura- RO;

4.1.2 Através do site www.idep.ro.gov.br

5 – DA MATRÍCULA

5.1- Da Documentação Necessária

5.1- Da Documentação Necessária

5.1.1 Nesta etapa, **período de 13 a 20 de fevereiro de 2018**, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a seguinte documentação:

5.1.1.1 Cópia da carteira de identidade (RG)

5.1.1.2 ou Cópia da Certidão de Nascimento;

5.1.1.3 Cópia do CPF;

5.1.1.4 Cópia do Cartão Nacional de Saúde SUS;

5.1.1.5 Cópia de documento de Tipagem Sanguínea;

5.1.1.6. Cópia do comprovante de residência atualizada;

5.1.1.7 02 fotos 3 x 4.

5.1.1.8 Histórico escolar

5.1.1.9 Cópia do Cartão do Bolsa Família.

5.1.1.10 Cópia de Inscrição no CadÚnico.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

5.2 A apresentação da documentação elencada no subitem 5.1.1 é imprescindível, pois garantirá rapidez e celeridade ao Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio-2018/1.

5.3 5.3 Ao final desta etapa o candidato receberá a relação de materiais e de fardamento. **Itens obrigatórios** para o início do ano letivo de 2018, distribuída da seguinte forma:

Anexo II- Relação de materiais e fardamento- Masculino- Internato

Anexo III- Relação de materiais e fardamento- Feminino- Internato

5.3.1 O CENTEC ABAITARÁ viabilizará os materiais de higiene pessoal dos estudantes em que a renda familiar for inferior a um salário mínimo e meio, através do benefício financeiro denominado **Bolsa Abaitará de Estudo e Trabalho** que será concedido aos estudantes hipossuficientes devidamente selecionados pela Assistência Social do CENTEC Abaitará e que satisfaçam as exigências estabelecidas abaixo especificadas:

- a) Regularidade de matrícula, frequência e aproveitamento às atividades estudantis de nível médio;
- b) Inscrição da Família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – *CadÚnico*;
- c) Renda familiar não superior a um salário mínimo e meio;
- d) Regularidade das vacinações previstas no Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde;
- e) Hipossuficiência socioeconômica, aferida mediante manifestação de Assistente Social regularmente inscrito perante o Conselho Regional de Serviço Social em Rondônia.
- f) Declaração de comprometimento para desenvolver atividade extracurricular de interesse social ou escolar.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio-2018/1 será válido até o final de fevereiro 2018 ou até completar as vagas disponíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

6.2 O CENTEC ABAITARA, com anuência do IDEP/RO, se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

6.3. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos podem entrar em contato com a Secretaria do CENTEC ABAITARA, pelo e-mail ep.abaitara@hotmail.com e idep@seduc.ro.gov.br

6.4 Os casos omissos serão dirimidos pelo CENTEC - Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, por meio da Comissão do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 Remanescentes.

Marcos Brauna dos Santos

Diretor do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará
Matrícula 300050753



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

ANEXO I CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
1	Divulgação do Edital e Abertura das inscrições	23 de JANEIRO de 2018
2	Período de inscrições	23 de JANEIRO a 31 de JANEIRO (no site e na secretaria da escola)
3	Homologação das inscrições e divulgação das datas para entrevista	01 de fevereiro de 2018
4	Período de entrevista e preenchimento do questionário socioeconômico, entrega do histórico do ensino fundamental, comprovante de residência e identificação que garanta a representação de grupos (indígenas, quilombolas, filhos de agricultores familiares que residem no campo, nas florestas e nas águas)	07 a 09 de fevereiro de 2018
5	Divulgação do Resultado Final	15 de fevereiro de 2018
6	Período de matrículas	19 a 26 de fevereiro de 2018



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

ANEXO II RELAÇÃO DE MATERIAIS E FARDAMENTO (MASCULINO)

INÍCIO DAS AULAS: PREVISÃO EM 26/02/18

SISTEMA: INTEGRAL

REGIME: INTERNATO

1. MATERIAIS EXCLUSIVOS DE USO PEDAGÓGICO DO ESTUDANTE:

01 dicionário de língua inglesa

01 dicionário de língua portuguesa

02 cadernos universitários

lápiz ou lapiseira, borracha, canetas, régua, jogo de esquadro, clipes, marca texto, pasta arquivo ou pasta catálogo para trabalhos, pen drive, cola, tesoura sem ponta, fita adesiva...

2. MATERIAIS EXCLUSIVOS DE USO PESSOAL DO ESTUDANTE:

01 travesseiro, enxovais (toalha de banho, lençol, fronha, cobertor)

produtos de higiene pessoal, tais como: sabonete, escova de dentes, creme dental, fio dental, pente, xampu, papel higiênico, protetor solar, chinelo, desodorante (em creme ou rolon – NÃO É PERMITIDO O USO DE DESODORANTE AEROSOL) medicamentos...

3. FARDAMENTO:

3.1. aulas de campo: camiseta de manga comprida, gola redonda, calça jeans, botina, chapéu com circunferência grande;

3.2. aulas teóricas: camiseta em gola redonda, calça jeans preta ou azul lisa, e sapato fechado;

3.3. educação física: camiseta regata e short, tênis ou chuteira com solado de borracha aderente;

3.4. traje de gala: camiseta de manga longa bordada, calça jeans ou esporte fino, sapato para uso em eventos oficiais.

OBS: Durante o período de permanência do estudante no CENTEC, deverá apresentar-se fardado, dispensando vestimentas de outra natureza.

A DIREÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

ANEXO III

RELAÇÃO DE MATERIAIS E FARDAMENTO (FEMININO)

INÍCIO DAS AULAS: PREVISÃO EM 26/02/2018

SISTEMA: INTEGRAL

REGIME: INTERNATO

1. MATERIAIS EXCLUSIVOS DE USO PEDAGÓGICO DO ESTUDANTE:

01 dicionário de língua inglesa

01 dicionário de língua portuguesa

02 cadernos universitários, lápis ou lapiseira, borracha, canetas, régua, jogo de esquadro, clipes, marca texto, pasta arquivo ou pasta catálogo para trabalhos, pen drive, cola, tesoura sem ponta, fita adesiva...

2. MATERIAIS EXCLUSIVOS DE USO PESSOAL DO ESTUDANTE:

01 travesseiro, enxovais (toalha de banho, lençol, fronha, cobertor)

produtos de higiene pessoal, tais como: sabonete, escova de dentes, creme dental, fio dental, pente, xampu, papel higiênico, absorvente, protetor solar, chinelo, desodorante (em creme ou rolon – NÃO É PERMITIDO O USO DE DESODORANTE AEROSOL) medicamentos...

3 FARDAMENTO:

3.1 aulas de campo: camiseta de manga comprida, gola redonda, calça jeans, botina, chapéu com circunferência grande;

3.2 aulas teóricas: camiseta em gola redonda, calça jeans preta ou azul lisa, e sapato fechado;

3.3 educação física: camiseta regata e short (de tecido elástico), tênis ou chuteira com solado de borracha aderente;

3.4 traje de gala: camiseta de manga longa bordada, calça jeans ou esporte fino, sapato ou sapatilha para uso em eventos oficiais.

OBS: Durante o período de permanência do estudante no CENTEC, deverá apresentar-se fardado, dispensando vestimentas de outra natureza.

A DIREÇÃO